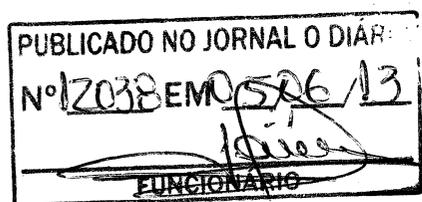


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 287/2013

SÚMULA:- Constitui o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, na forma que especifica.

REVOGADA

VIDE PORTARIA 493/13

LUIZ CARLOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal em exercício, de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24/04/2007,

RESOLVE:

1º - Constituir o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

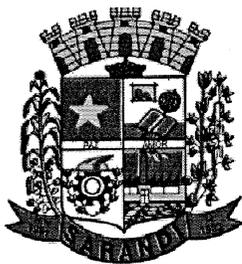
2º - O Comitê será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um representante da(o):

I	Dirigente Municipal de Educação	Maria Aparecida Queiroz da Silva
II	Secretaria Municipal de Educação	Edileuza Rodrigues dos Anjos
III	Secretaria Municipal de Educação	Maria de Lurdes Faria
IV	Conselho Municipal de Educação	Clarice Chiarato Ribas
V	Conselho do FUNDEB	Luciani Serrilho de Carvalho
VI	Secretários Escolares	Michelle Rocha de Oliveira e Silva
VII	Diretores de Escolas	Lucimara Ionice Vieira dos Santos
VIII	Diretores dos Centros de Educação Infantil	Sandra Regina da Silva

3º - O Comitê tem por atribuições:

- I - Acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR;
- II - Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;
- III - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo PAR;
- IV - Identificar as possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implementação e execução do PAR;
- V - Contribuir para o diálogo com as escolas do Sistema Municipal de Ensino na Ampliação da Adesão e Execução do PAR e na sua divulgação junto à sociedade civil.

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

4º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 1134/2011, de 05 de outubro de 2011.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 03 de junho de 2013


LUI CARLOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício